



CÓDIGO DE ÉTICA

Um compromisso de todos nós.

GRUPO
COBAP

 **COBAP**

 **PACEL**



OBAP através do seu Código de Ética confirma os princípios e valores que têm nos guiado ao longo de nossa história. Pelo qual apresenta os padrões éticos que são adotados para guiar as relações de negócio.

Sabemos que as atitudes que tomamos no dia a dia expressam nosso caráter, nossa imagem e nosso legado. Acreditamos que nossa reputação construída ao longo de anos é fruto de disciplina e trabalho árduo embasados em princípios éticos, na defesa dos nossos ideais e da perenidade dos negócios.

Este Código de Ética norteia a conduta de todos os colaboradores, administradores, cooperados, representantes legais e terceiros da CoBAP, tornando explícito o padrão de comportamento esperado na relação com nossos colegas de trabalho, familiares, clientes e parceiros comerciais. Estes têm ciência das disposições deste Código de Ética e suas revisões, as quais poderão ser realizadas a qualquer tempo, mediante assinatura física ou eletrônica do Termo de Compromisso e treinamentos presenciais ou a distância quanto à sua aplicabilidade.

A COBAP promove treinamentos periódicos sobre o Código de Ética para seus colaboradores, sendo que, para os recém-admitidos, este tema está inserido no treinamento de Integração para novos colaboradores. A leitura deste Código de Ética deve ser complementada pela leitura de todas as políticas e normas internas da Companhia que lhe fazem referência, para disciplinar rotinas e aspectos específicos da atividade da empresa.

O CÓDIGO DE ÉTICA PODERÁ SER REVISADO PELO COMITÊ DE GOVERNANÇA, A QUALQUER TEMPO, ESPECIALMENTE PARA MANTÊ-LO CONSTANTEMENTE ATUALIZADO COM AS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

Nossa cultura

Missão

Trabalhamos por um mundo melhor.

Visão

Ser referência no mercado de papéis e embalagens reciclados, consolidando nossos produtos e expandindo fronteiras fortalecendo relações com nossos stakeholders focando em inovação, segurança e sustentabilidade.

Valores

TRANSPARÊNCIA

Agir com transparência e honestidade, respeitando as diferenças, os procedimentos e políticas organizacionais.

RESILIÊNCIA

Buscar incessantemente os objetivos da empresa sendo flexíveis as mudanças.

INOVAÇÃO

Incentivar a participação e estimular a criatividade para tornara empresa mais competitiva, gerando um ambiente de desenvolvimento e reconhecimento.

ENGAJAMENTO

Buscar o contínuo aprendizado para o desenvolvimento das competências compatíveis ao crescimento da empresa e elevação da sua competitividade.

SENSO DE URGÊNCIA

Fazer o que precisa ser feito, agindo de forma natural e simples.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Entregar os resultados com otimização dos recursos.

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

Os nossos colaboradores e atores da nossa cadeia de valor devem cumprir de forma integral às legislações aplicáveis, para tal todos os processos devem conhecer os requisitos legais (federal, estadual e municipal) que tenham aderência as suas atividades. E aos terceiros será exigida uma postura idêntica à nossa, quanto ao atendimento a legislação. O compromisso em cumprir as normas se estende as políticas e procedimentos internos da empresa.

Faz parte da conduta da CoBAP conduzir seus negócios com honestidade e integridade. É vital mantermos essa reputação em nossos negócios e, por isso, temos uma abordagem de tolerância zero em relação a Suborno e outros atos de Corrupção. Esperamos que todos mantenham o comprometimento com esta diretriz e reportem quaisquer indícios de conduta inadequada, seja por colaboradores ou qualquer representante da nossa cadeia de valor. Consultas, suspeitas ou sugestões devem ser direcionadas para os seguintes canais de comunicação:

- Canal de Ética:** cobap.ouvidoria@ricartebano.com.br
- Comitê de Governança**

Para trazer clareza, definimos os termos citados neste capítulo:

Suborno – Consiste no ato de induzir alguém, a qualquer ação ou omissão com objetivos ilegais, desonestos ou antiéticos, em proveito próprio ou de outro qualquer, oferecendo dinheiro, presentes, entretenimentos, benefícios, vantagens ou qualquer coisa de valor.

Corrupção – É o desvio de conduta, de qualquer nível ou instância, ou por particulares, pessoas físicas ou jurídicas, cujo objetivo seja obter vantagem indevida para si, para outrem ou para grupo de pessoas. Pode ser entendido, também, como sendo o ato ou efeito de degenerar, seduzir ou ser seduzido por dinheiro, presentes, entretenimentos ou qualquer benefício ou vantagem que leve alguém a se afastar, agir ou deixar de agir de acordo com a lei, moral, bons costumes e o que é considerado certo no meio social. **Coisa de Valor** – Significa dinheiro, presentes, viagens, entretenimento, ofertas de emprego, refeições e trabalho. Pode também incluir patrocínio de eventos e bolsas de estudo. Assim a CoBAP assume o compromisso em estabelecer suas relações de negócios sempre visando a anticorrupção e antissuborno. Para tal, cumpre a Lei 12.846 de 2013, divulga entre seus colaboradores este compromisso, através da implementação deste Código de Ética, e age com rigor aplicando as medidas disciplinares cabíveis, quanto empregador e contratante, sempre que evidenciar que as diretrizes anticorrupção e antissuborno estejam sendo descumpridas.

AS RELAÇÕES COM OS CLIENTES SÃO PAUTADAS NA CONFIANÇA E NO ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA.

Honar os compromissos que assumimos com nossos clientes é nossa maior meta. Agimos de forma contínua proporcionando entregas ágeis, preços justos e acesso ágil para contato a qualquer momento. Em relação ao atendimento, será sempre com educação e respeito sem discriminação com qualquer cliente, sendo-lhes sempre apresentadas informações claras e objetivas sobre o andamento dos negócios.

Sempre com o foco nos clientes, a COBAP tem a convicção de que as relações com esse público deve ser sempre pautada na confiança e na ética.

Consideramos extremamente importante o sigilo de informações estratégicas e confidenciais. As informações do cliente deverão ser protegidas. Os Colaboradores da COBAP não poderão fazer uso não autorizado das informações fornecidas pelo cliente, especialmente as informações estratégicas e confidenciais.

RESPEITO, INTEGRIDADE, SAÚDE E SEGURANÇA.

Nosso compromisso é tratar os colaboradores e terceiros de forma justa e igualitária, com respeito às individualidades. Valorizamos a diversidade, a equidade e a inclusão, e somos contrários a preconceitos e discriminações de qualquer natureza (raça, cor, idade, sexo, religião, orientação sexual, etnia, condição sociocultural, nacionalidade, estado civil, deficiências físicas ou necessidades especiais). Reprovamos atitudes de assédios moral ou sexual, sejam físicos ou verbais. Não toleramos em nossas operações e de terceiros o uso de violência, o trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas ou de substâncias entorpecentes, o porte ilegal de armas, o trabalho involuntário (forçado, mediante prisão, obrigado ou escravo) ou infantil, a exploração sexual e o tráfico de seres humanos.

Respeitamos a livre opinião política, associação partidária e sindical, bem como o direito à negociação coletiva. A saúde e a segurança de nossos colaboradores, visitantes ou prestadores de serviço são temas prioritários. Buscamos um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos que participam de nossas operações. Aprimoramos e divulgamos amplamente as normas de segurança que devem ser cumpridas pelo colaborador, visitante ou prestador de serviços ao realizar qualquer tarefa, mesmo aquela mais simples e de rotina. Estimulamos a consciência dos riscos aos quais estamos expostos e de como devemos evitá-los.

A nossa responsabilidade não é só pela nossa própria segurança, mas também pela dos colegas de trabalho. Se identificarmos uma prática insegura nossa ou de outra pessoa, em descumprimento às normas de segurança definidas, devemos adotar uma postura proativa, com o direcionamento de paralisar de imediato a atividade, até que tenhamos as condições adequadas e seguras para realizá-la. Familiares e amigos contam conosco para voltarmos diariamente em segurança .

RESPEITO A CONCORRÊNCIA LIVRE.

Somos a favor da promoção de uma economia competitiva e contrários a ações que possam restringir ou limitar a escolha do cliente. A COBAP apoia as regras de prevenção e combate a formação de cartéis, divisão de mercados ou territórios, acordo de preços, estabelecimento de barreiras ilegais a novos entrantes.

A COBAP não participa de nenhuma atividade econômica contrária às boas práticas de livre concorrência. A nossa participação será apenas em associações oficiais e reuniões setoriais reconhecidas de forma legítima. Práticas de espionagem industrial ou corporativa serão sempre repugnadas, não utilizamos informações obtidas de forma ilícita e esperamos que os nossos concorrentes ajam de forma igualitária conosco. Nossos colaboradores sabem que jamais poderão repassar informações referentes aos nossos processos, máquinas, equipamentos e/ou produtos podem ser repassadas aos concorrentes.

Buscamos ser diferentes no mercado por meio da qualidade e do atendimento com excelência, da disponibilidade e apoio técnico de nossas equipes. Nossos valores vão além de disputas comerciais, pois compreendemos que a competição pode ser intensa, mas sempre deve ser conduzida por princípios éticos.

Estabelecemos a Política da Livre Concorrência, que tem por objetivo orientar nossos colaboradores e terceiros a atuar valorizando práticas corporativas que estimulem a livre concorrência.

PRÁTICAS BASEADAS NA: SUSTENTABILIDADE, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA.

Nossas ações e decisões estão sempre pautadas na responsabilidade ambiental, com práticas auditáveis e dados confiáveis. Toda e qualquer informação de marketing do produto que afirme os impactos positivos ao meio ambiente dos processos da cadeia de produção, devem estar pautadas nos princípios:

- Veracidade: as informações ambientais devem ser verdadeiras e passíveis de verificação e comprovação;
- Exatidão: as informações ambientais devem ser exatas e precisas, não cabendo informações genéricas e/ou vagas;
- Pertinência: as informações ambientais veiculadas devem ter relação com os processos de produção e comercialização dos produtos e serviços anunciados;

Todo o zelo com a confiabilidade das informações relacionadas às práticas de preservação ambiental em toda a cadeia do ciclo de vida do nosso produto, se justifica em razão da **COBAP** repudiar qualquer ato de Greenwashing, ou seja, maquiagem verde.

Entenda por Greenwashing, toda informação falsa repassada ao mercado, quando uma empresa a fim de conseguir vantagem competitiva, tenta repassar uma imagem ambiental, social ou de governança correta em relação ao seu produto ou serviço, quando na verdade suas práticas não correspondem ao discurso.

PARCERIA COM FORNECEDORES.

Temos a consciência da necessidade de confiança mútua na relação com nossos parceiros de negócio e, por isso, os selecionamos de forma clara e justa, com base em mérito e em critérios objetivos. Sabemos que solicitar ou receber qualquer tipo de benefício pessoal em troca de concessão de vantagem nas transações com parceiros comerciais é um ato grave de improbidade.

A contratação de terceiros pela COBAP deve ser realizada com responsabilidade, observando sempre as diretrizes deste Código de Ética e das demais políticas e normas internas, de modo que a atuação dos fornecedores deve ser continuamente monitorada, a fim de mitigar potenciais riscos de atos de corrupção.

É vedada a concessão, oferta, promessa ou recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e/ou hospitalidades, independentemente do valor. Todas as doações e patrocínios feitos pela COBAP deverão ter o propósito de divulgar o nome e a marca da COBAP, bem como de incentivar o desenvolvimento social, profissional e econômico das regiões do entorno da empresa.

Havendo dúvida o Comitê de Governança deve ser consultado pessoalmente. Como forma de garantir a transparência em nossas operações, disponibilizamos também aos nossos fornecedores o Código de Ética.

A COBAP contrata fornecedores cujas práticas de gestão estejam aderentes aos preceitos do Código de Ética, e tem como objetivo permanente a expansão da base de fornecimento, sem restrições a fornecedores pelo tamanho, porte ou localização, desde que estejam em condições de oferecer seu produto ou serviço em conformidade com as necessidades e especificações divulgadas e que estejam aptos ao fornecimento do ponto de vista administrativo.

RESPONSABILIDADE SOBRE OS RECURSOS DA COBAP.

Todos os colaboradores são responsáveis pela guarda, zelo e conservação de ativos e propriedades da COBAP, sendo que nenhum colaborador pode apropriar-se de ativos ou recursos da empresa, nem utilizar os mesmos para benefício próprio ou de terceiros. Esses ativos quer sejam tangíveis (veículos, máquinas, instalações, computadores etc.) ou intangíveis (marcas, sistemas tecnológicos etc.).

Sabemos que quando estivermos na condição de representante da COBAP, numa situação profissional ou social, deve honrar com os princípios de honestidade e integridade aqui expressos, não adotando posturas ou atitudes que possam comprometer a imagem, a reputação e os interesses da empresa. Cuidamos para que as nossas relações sejam construídas sem conflitos de interesses ou atitudes tendenciosas. Jamais um colaborador deve utilizar sua influência ou cometer atos com o intuito de alcançar interesses particulares e que se contraponham aos interesses da empresa ou que possam causar danos ou prejuízos à COBAP. Temos o dever de reportar ao Comitê de Governança quaisquer conflitos de interesses ou obtenção de vantagens pessoais não autorizadas. O horário de trabalho é dedicado ao cumprimento das atividades profissionais, conforme as atribuições profissionais de cada colaborador e prestadores de serviço da COBAP. Por isso, deve ser utilizado com consciência e responsabilidade.

Não utilize os bens da Companhia, bens que estejam em sua posse ou informações privilegiadas para qualquer oportunidade de ganhos financeiros que surjam devido ao seu cargo. Nossos interesses pessoais externos, sejam eles comerciais, políticos, sociais, religiosos ou familiares, não devem trazer riscos à imagem da COBAP. O Comitê de Governança deve ser consultados em todos os casos de possíveis, conflitos de interesses.

NOSSOS DADOS E INFORMAÇÕES SÃO TRATADOS COM ZELO E PRIVACIDADE.

A privacidade das informações estratégicas e o zelo pela propriedade intelectual da COBAP é respeitado até mesmo após o término de nosso vínculo de trabalho. Os projetos de engenharia, contratos com clientes e fornecedores, as fórmulas e receitas de produtos, dados pessoais de colaboradores ou qualquer outro tipo de informação não divulgada oficialmente pela COBAP devem ser mantidas em sigilo. Informações obtidas junto a clientes e fornecedores, ou qualquer outro parceiro comercial, durante operações conjuntas com a COBAP devem receber o mesmo tratamento confidencial que damos às nossas próprias informações. Ao lidar com agências de notícias ou órgãos de imprensa, sabemos que não estamos autorizados a divulgar informações ou emitir opiniões em nome da COBAP.

O uso dos recursos tecnológicos da COBAP são usados de forma responsável, e relacionados aos propósitos e valores deste Código de Ética. Jamais deverá ser usado como veículo para acessar conteúdo obsceno, discriminatório ou violento. Estamos conscientes de que as informações contidas em nossos computadores, rede de sistemas e endereços de e-mail corporativos são para uso restrito nas nossas atividades profissionais e que, por serem propriedade da COBAP, podem ser monitoradas conforme as limitações legais.

Os acessos aos sistemas de informática são feitos através de senhas individuais e restritas a pessoas autorizadas. Aplicamos medidas de precaução contra o uso, a instalação e a distribuição ilegal de softwares, e também repudiamos a disseminação de vírus, spams e programas que tenham a finalidade de causar danos a COBAP. Para atender as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), a COBAP adota uma Política de Segurança dos Dados, pela qual busca à preservação dos direitos fundamentais do titular de dados pessoais. Nossa conduta é sempre no sentido de valorização da privacidade e a proteção dos dados através da conscientização e monitoramento dos seus controles de segurança, estando comprometida com a gestão responsável e transparente no tratamento de dados pessoais.

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RESPEITO A COMUNIDADE DO ENTORNO.

Estamos abertos ao diálogo e à interação com os diversos públicos e comunidades do entorno da COBAP. Prezamos pelo convívio harmonioso, e nossas práticas vão além do assistencialismo institucional. Nossas práticas de responsabilidade social abrange iniciativas voltadas a promoção da educação, apoio a saúde e segurança dos catadores que são a base da nossa cadeia produtiva e ações direcionadas a promoção de grupos minorizados.

A essência do nosso negócio como empresa recicladora trás em nosso DNA o impacto positivo ao meio ambiente e a sociedade, e através da economia circular geramos oportunidades de renda em vários setores da sociedade.

Buscamos continuamente mitigar os impactos que nossas atividades porventura venham a causar ao meio ambiente. Implementamos ações no sentido de atender à legislação ambiental e às exigências dos órgãos competentes.

Acreditamos na sustentabilidade como uma ferramenta de transformação, que colabora diretamente para o equilíbrio social, ambiental, econômico, e com a perenidade do nosso negócio. Reconhecemos os benefícios mútuos de se desenvolver e de construir relacionamentos com as comunidades localizadas no entorno das nossas atividades.

NOSSA RESPONSABILIDADE EM GARANTIR A PERENIDADE DO NEGÓCIO.

Nosso dever é sempre agir de forma preventiva para evitar que erros operacionais ou condutas éticas inadequadas ocorram na realização das nossas atividades. Para isso, contamos com o apoio dos nossos líderes e das diversas áreas de suporte. Quando identificamos problemas desta natureza, devemos reportá-los ao Canal Ético, e encará-los como oportunidades de melhoria, assumindo uma postura digna, respeitosa e participativa na busca de soluções.

Quebrar regras traz consequências e a pior delas é a falta de confiança. Tomaremos ações corretivas e disciplinares sempre que tivermos a comprovação de situações em que tais medidas sejam necessárias. Nossa conduta ética é fundamental para a sustentabilidade da Companhia, fortalecendo elos e solidificando nosso legado. Agir dentro dos mais altos padrões éticos é uma responsabilidade que não podemos delegar. Estamos conscientes de que o dever de comunicar todos os casos de conduta imprópria, nada mais é do que o reflexo de nosso compromisso para que a COBAP continue em seu caminho de sucesso sem interferências negativas. Para tanto, contamos também com o apoio de nossos parceiros de negócio.

Nos casos em que este Código de Ética não for suficiente para esclarecer eventuais questionamentos, sua essência e sua intenção servem como diretriz de nossas decisões. Sempre que tivermos dúvidas quanto aos princípios e valores que devem dirigir nossa vida dentro da Companhia, somos incentivados a utilizar o Canal Ético, seja por telefone, e-mail ou formulários na internet. Estamos seguros que o sigilo de nossa identidade está a salvo e que não sofreremos represálias após relatarmos, de boa-fé, alguma prática contrária a este Código. A COBAP conta com um Comitê de Governança para tratamento das demandas apresentadas ao Canal Ético. Este comitê reporta diretamente a Diretoria.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS SAUDÁVEIS E INDEPENDENTES.

A COBAP zela pela equidade de tratamento e por avaliações sentas de conflito de interesses, para tais objetivos segue as diretrizes a seguir:

• *Não é permitido a contratação de parentes para atuar com pessoas que tenham uma relação de subordinação ou que trabalhe na mesma área;*

• *Não é permitido relacionamentos amorosos com pessoas que tenham uma relação de subordinação ou que trabalhe na mesma área;*

• *Contratação de ex-colaboradores deve ocorrer com baixa incidência, pois a COBAP entende que antes de ser demitido todo colaborador tem a oportunidade de passar por todas as práticas de desenvolvimento humano, assim, toda intenção de recontração deve ser avaliada pelo departamento de Gente e Gestão e validada pela diretoria.*

CONSEQUÊNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO.

O desrespeito ao Código de Ética e às demais políticas ou procedimentos internos e leis aplicáveis não serão toleradas e poderão ser objeto de investigação interna.

Qualquer falha no cumprimento dos termos deste Código poderá resultar, ao colaborador envolvido, na aplicação de medidas disciplinares, como advertência, suspensão ou desligamento contratual por justa causa, conforme previsto no Regimento Interno, além de eventuais implicações judiciais. Dependendo do resultado da investigação interna, poderão ser aplicadas as medidas disciplinares (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) demissão sem justa causa; (v) demissão por justa causa; (vi) aplicação de penalidade prevista em contrato e/ou rescisão contratual (em caso de terceiro contratado), observadas as proteções conferidas pela legislação trabalhista vigente.

Os colaboradores (e/ou terceiros, conforme o caso) poderão estar sujeitos a responsabilização pessoal, incluindo eventual indenização pelos danos causados por sua conduta. Caso estas violações apontem indícios de algum ilícito civil, administrativo ou penal, poderão ser levadas aos órgãos reguladores e às Autoridades Governamentais competentes para que sejam adotadas as medidas cabíveis, além daquelas sanções aplicadas pela COBAP.

Não aceitaremos qualquer ato de ameaça, intimidação ou retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma denúncia de boa-fé ou a queixa de violação a este Código de Ética e/ou às demais políticas ou procedimentos internos e leis aplicáveis.

Canal Ético

Disponibilizamos aos colaboradores e a quaisquer outras partes interessadas o Canal Ético, meio de comunicação exclusivo para o relato de dúvidas, sugestões, críticas ou denúncias relacionadas ao Código de Ética e demais Políticas. O Canal Ético é um serviço terceirizado, gratuito e confidencial, acessível por email todos os dias da semana conforme endereço abaixo:



cobap.ouvidoria@ricarteurbano.com.br



Vale ressaltar que o Canal Ético garante o anonimato do comunicante, ou seja, a identificação é opcional.

Termo de Compromisso

O Código de Ética da COBAP define os valores e princípios éticos que devem ser obedecidos por todos os colaboradores nas suas relações com colegas de trabalho, fornecedores, clientes, familiares e demais públicos. Declaro o seu recebimento, e comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas atividades de trabalho. Estou ciente do meu dever de reportar quaisquer violações aos princípios estabelecidos neste Código por meio do Canal Ético.

Tenho conhecimento de que o Código de Ética é uma norma interna da COBAP, cabendo a aplicação de sanções disciplinares no descumprimento de qualquer de suas regras, sem prejuízo dos procedimentos legais cabíveis.

Termo de Recebimento

O Código de Ética da COBAP define os valores e princípios éticos que devem ser obedecidos por todos os colaboradores nas suas relações com colegas de trabalho, fornecedores, clientes, familiares e demais públicos.

Declaro o seu recebimento, e comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas atividades de trabalho. Estou ciente do meu dever de reportar quaisquer violações aos princípios estabelecidos neste Código por meio do Canal Ético.

Tenho conhecimento de que o Código de Ética é uma norma interna da COBAP, cabendo a aplicação de sanções disciplinares no descumprimento de qualquer de suas regras, sem prejuízo dos procedimentos legais cabíveis.

Nome: _____

CPF: _____ Data: ____/____/____

Cargo: _____

Unidade: _____

Cidade: _____ Estado: _____



GRUPO COBAP



ACOMPANHE A COBAP NAS REDES

    @cobapoficial